

pal ANITA

**Entendendo o Orçamento do Estado
em São Tomé e Príncipe**

***COMO O GOVERNO GASTA O
DINHEIRO DOS CIDADÃOS***

STP, Março de 2015

INTRODUÇÃO

O Orçamento do Estado é um assunto de grande importância para o país, e para a vida das pessoas. Porém, nem todos conseguem ler e entender o Orçamento do Estado e conhecer o seu valor para a vida da população. Isto porque a forma técnica que ele costuma ser apresentado é de difícil entendimento para aqueles que ainda não estão familiarizados com o assunto.

Foi justamente pensando nessas pessoas que as ONGs STP, decidiram elaborar a presente Brochura sobre o Orçamento do Estado em STP usando uma linguagem simples, o menos técnica possível, de fácil compreensão para todos, inclusive para estudantes do ensino básico.

Para tornar a leitura interessante e agradável, a brochura foi preparada na forma de uma história em banda desenhada, onde se apresenta o dia-a-dia de uma família são-tomense. A personagem principal da história é a ANITA, uma menina simpática e inteligente que aos poucos vai aprendendo sobre o Orçamento do Estado com e para a sua família, na escola e com os seus amigos.

Desejamos que esta brochura e a ANITA ajude o leitor a perceber a importância e o significado do Orçamento do Estado para a sua vida e da sua família, da comunidade onde se insere e também para STP como país.

PERSONAGENS

Personagem 1: Pai = B

Personagem 2: Mãe = C

Personagem 3: Irmão = D

Personagem 4: Avô = E

Personagem 5: Avó: F

Personagem 6: Professor G

Personagem 7: Vizinho H

Personagem 8: Colega estudioso I

Personagem 9: Amiga J

Personagem 10: Primo no Brasil L

1. ANITA E A SUA FAMÍLIA

Olá Amigos. Eu sou a Anita e esta é a minha família.

Este é o meu pai. O nome dele é **B**. É funcionário público no Ministério das Finanças. É dedicado, trabalhador e muito apaixonado pela vida.

Minha **mãe C**, que tem uma banca no bazar e é também funcionária no Banco. Trabalha muito, mas tem sempre bastante tempo para dedicar atenção à família. Ela cuida muito bem de mim e do meu irmão mais novo, **o D**. Ele é atrapalhado, mas, é também muito alegre e nós gostamos muito de brincar juntos. É o companheiro do meu avô **E**, que trabalhou durante muitos anos como técnico de Planificação e Orçamento. Casado com minha avó **F**, professora reformada. Eles moram no Distrito não muito longe da cidade.

O **professor G** é muito inteligente. Está sempre disposto a participar das nossas actividades dentro e fora da sala de aula e acompanha as actividades do **H**, o meu amigo, estudamos na mesma escola e mora na casa ao lado da minha, é muito esperto, divertido e está sempre bem-humorado. Às vezes precisa de alguma ajuda do **I**, que é muito estudioso, sempre inventa brincadeiras cheias de aventuras para divertir toda a nossa turma. Está sempre a provocar a **J**, a minha melhor amiga que gosta de passear nas lojas da cidade, organizar festas na escola e gosta de fazer muitas perguntas ao **L**, o meu primo que vive há muitos anos no Brasil porque os meus tios encontram –se naquele país em missão de serviço.

2. O QUE É ORÇAMENTO DO ESTADO?

Sentados à mesa no quintal, a Anita e sua família encontram-se a almoçar. O pai como era hábito estava a escutar a rádio que se encontrava em cima da mesa colocada ao lado da árvore.

Na rádio: A Assembleia da República discute a Proposta do Plano Económico e Social (PES) e o Orçamento do Estado (OE) para o próximo ano.

Anita: Papá, o que é o Orçamento do Estado?

Pai: Filha, para responder às necessidades da população ou melhor as nossas necessidades, por exemplo, como a saúde e a educação, o Governo utiliza o Orçamento do Estado para organizar o dinheiro que recebe e decidir como o vai gastar.

Mãe: Anita, estás a ver quando a mamã separa o dinheiro para comprar pão, remédio e ir ao mercado? É parecido com o que o Governo faz para toda a população.

Irmão: E de onde vem o dinheiro que o Governo usa?

Pai: Das Receitas do Estado, D.

Anita: E o que são essas Receitas do Estado, papá?

Mãe: São os impostos, as taxas e as contribuições que todos nós pagamos directamente ou incluídos no preço dos produtos e serviços que compramos e utilizamos.

Anita: Nós pagamos?

Pai: Sim meus filhos, no preço dos produtos e serviços que compramos como comida e roupa, estão incluídos impostos. Ou seja uma parte do que pagamos é entregue ao Estado para ele também nos poder prestar serviços, os chamados serviços públicos. Por exemplo, quando compramos comida, uma parte do dinheiro que pagamos vai para o Governo.

Anita: Mas o que o Governo faz com o nosso dinheiro?

Pai: Este dinheiro é muito importante. É com esse dinheiro que o Governo constrói escolas, hospitais, estradas ou por exemplo paga os salários dos médicos e professores.

Pai: O dinheiro também é usado para pagar outras coisas que nos beneficiam a todos, como por exemplo as campanhas de vacinação ou o livro escolar.

Mãe: E como sabemos quanto o Governo vai gastar com cada actividade? Qualquer pessoa pode consultar o Orçamento do Estado?

D: E como é que funciona esse Orçamento?

Mãe: Vamos deixar o pai terminar o seu almoço e ele já nos explica tudo isto. Termina também tu o teu almoço meu pequeno cidadão!

3. A LEI DO ORÇAMENTO DO ESTADO

Pai: D, o Governo (que nós elegemos a cada cinco anos através das eleições) tem de, todos os anos, apresentar à Assembleia da República esta Proposta de Orçamento do Estado que a rádio falou. Os deputados (que são os nossos representantes eleitos) discutem e aprovam este Orçamento e uma vez aprovado é convertido numa lei que o Governo tem de implementar.

D: Ai é? E o que tem nessa Lei? Tem informação sobre se aqui no nosso bairro vamos ter escola, centro de saúde e campo de futebol?! Eu gosto muito de futebol e quero um sítio para jogar pai! E não quero nada que a mãe me leve a apanhar as vacinas!

Pai: Calma D, já te explico. Essa lei é um documento! É um documento que explica tudo o que o Governo vai receber e tudo o que vai gastar!

Avô: Meu neto é como um jornal mas em vez de notícias informa a todos quanto dinheiro é que o Governo recolhe da população e a informa como o Governo vai gastar esse dinheiro naquele ano. A Lei apresenta o valor que será utilizado para construir infraestruturas públicas, pagar os salários dos funcionários do Estado entre muitas coisas. Quando vemos as notícias na televisão, muitas vezes os Ministros dizem que a saúde é uma prioridade, que a educação é uma prioridade, que a segurança é uma prioridade – lembra-te?

D: Sim avô e tu costumavas ficar animado e dizes que vamos ver na prática se isso é verdade!

Avô: Sim meu neto. Aquilo que o Governo nos diz ser uma prioridade apenas o é se no Orçamento do Estado estiverem alocados fundos.

Anita: Como assim?

Mãe: Papa já entendi! Por exemplo, se o Governo diz que a construção de estradas é importante para o desenvolvimento da agricultura então tem de colocar dinheiro no Orçamento do Estado para construir de facto essas estradas. Assim, ao consultarmos a Lei podemos saber quanto vai para construir novas escolas, quanto vai para construirmos novas estradas e como são pagas as despesas públicas como os salários dos professores, médicos, polícias...

D: Mamã, mas como é feita a Lei do Orçamento? Eu quero participar porque quero mesmo ter um campo de futebol aqui no bairro!

Mãe: Vamos ver se podes participar!

Pai: Existem muitas maneiras de fazer e cada país faz à sua maneira. Mas primeiro deve-se planificar – o Governo deve saber quais são as necessidades mais urgentes e menos urgentes da população e com base nisso deve planificar o que pode fazer em cada ano.

Avô: E depois os planos são convertidos em valores, isto é, em dinheiro! Era o que eu fazia quando era mais novo... Ajudar a saber o que o Governo quer fazer a cada ano e depois traduzir-se as ideias em números.

Anita: Como assim?

Mãe: Por exemplo, o Governo decide que precisa de mais duas escolas depois de ter verificado isso junto das populações. Isso é planificação. E depois irá calcular quanto é que as duas novas escolas vão custar. Isso é a Orçamentação. O vosso Avô trabalhou muito tempo nessa área.

D: É só isso?

Mãe: Não filho! Então não estás a ouvir a rádio? O Governo propõe o Orçamento aos Deputados e só depois de aprovada é que se torna numa Lei do Orçamento.

D: Mamã tens de me ajudar a encontrar um deputado que goste de jogar á bola como eu!

Anita: Proposta de Orçamento e Lei de Orçamento são diferentes, pai?

Pai: No inicio do processo trata-se de apenas uma Proposta do Governo, como se fosse um sonho onde o Governo prevê receitas e propõe os gastos em beneficio da população. Só depois de os Deputados aprovarem é que se torna Lei e o Governo pode implementar o sonho.

D: Mãe, pai, avô – tenho de fazer o Governo sonhar com futebol!!!

Anita: Papa então as coisas terminam aí!? Temos a Lei e o Governo tem de implementar, é só isso?

Pai: Mais ou menos minha filha! O Governo é autorizado pela Assembleia da República o que significa que tem depois de prestar contas aos Deputados.

Mãe: Estou a ver, como quando tu me perguntas pelos recibos do supermercado! Ou eu pergunto a Anita como gastou o dinheiro do taxi!

Pai: Sim. Porque durante a execução das actividades planeadas podem surgir situações que não foram previstas aquando da elaboração da Lei, como por exemplo a ocorrência de cheias que podem impedir o acesso para se construir alguma escola em algum distrito. É preciso que a Assembleia acompanhe os gastos do Governo para saber se o sonho é cumprido ou se existem alterações e desvios.

D: Pai estou a gostar cada vez mais desses Deputados, são polícias do nosso dinheiro! Agora só tenho de encontrar um que goste tanto de jogar à bola como eu!

Anita: Tantas actividades papá!.. É uma única instituição que implementa todo o sonho?

Pai: Não minha filha. A planificação é feita pelo Ministério da Planificação e Desenvolvimento. E a Orçamentação é realizada pelo Ministério das Finanças, onde o papá trabalha.

Avô: E as actividades são implementadas pelos Ministérios, Províncias e Distritos!

Anita: É o papá que faz a Orçamentação? Então o D pode falar contigo e tu podes dar o

campo de futebol que ele que tanto quer!

Pai: Não meus filhos! Assim como aqui em casa há regras, o Governo também tem regras. O Ministério das Finanças está organizado em Direcções Nacionais, incluindo a Inspecção Geral das Finanças, a Direcção Nacional do Tesouro, a Direcção Nacional do Orçamento, a Direcção Nacional de Contabilidade Pública, a Direcção Nacional do Património do Estado entre outros. A Direcção Nacional do Orçamento com a colaboração das demais instituições, e em conjunto, é que realizam o processo de orçamentação.

D: Então podes dar dinheiro para o campo de futebol?

Pai: Filho, existem regras e a Orçamentação segue o sonho como eu expliquei ou seja o plano do Governo para o ano.

Anita: Como é isso efectuado?

Pai: A Direcção Nacional do Tesouro é responsável por prever e receber o dinheiro (recursos) do Governo e a Direcção Nacional do Orçamento é responsável por alocar os fundos disponíveis para as despesas necessárias, isto é em distribuir esse dinheiro pelas várias actividades planificadas pelo Ministério da Planificação.

D: Então o que o papá faz?

Pai: O papá está na Direcção Nacional de Contabilidade Pública. Estou onde o dinheiro depois de gasto deve ser registado e controlado! Depois de ter a Lei aprovada, começa-se a executar o que está na Lei. Ou seja, começa-se a construir escola ou iniciam-se campanhas de vacinação. E o papá verifica as actividades que estão a ser realizadas, por exemplo, se a escola está a ser construída mesmo e se o dinheiro que foi destinado para a construção da escola é suficiente ou não.

Anita: E quem aprova a Lei?

Pai: É a Assembleia da República como acabo de explicar! É lá que estão os Deputados que representam a população. Nós vivemos numa democracia onde o Governo tem de pedir autorização e prestar contas à Assembleia que por sua vez nos representa. Aqui em STP na Assembleia temos ainda a CPO!?... que olha com cuidado para estes assuntos tão importantes!

Anita: CPO?

Mãe: CPO significa Comissão do Plano e Orçamento e é um grupo de deputados responsáveis pela análise, discussão e se for necessário pelas alterações da Lei.

D: Então é com eles que eu tenho de falar para termos um campo de futebol?

Mãe: Sim filho, mas tens de ir preparado porque te irão perguntar porque é que o campo é importante, quantas crianças irão usar, etc, etc – se queres pedir alguma coisa tens de ir preparado com dados e números e informações!

Pai: É isso mesmo mãe! Após concluído o trabalho da CPO, segue-se o debate em sessão plenária da Proposta de Lei e submete-se a votação e assim é aprovada. Passando da

Proposta de Orçamento do Estado para a Lei do Orçamento do Estado –LOE.

Avô: Como estou reformado posso te levar a ver uma dessas sessões plenárias! Elas são públicas e têm lugar na Assembleia a quem chamamos de casa do povo! Olha fala com a tua professora e podemos ir todos juntos!

Outro dia. De manhã. Chega o Vizinho H que bate no portão do quintal:

H: Olá a todos! Hoje preciso de boleia.

Anita: Zé já que tens a mania de que sabes tudo, diz-me lá o que é a LOE? Eu aprendi ontem com o pai.

H: Ah Anita, que pergunta!

Pai: H, LOE é a Lei do Orçamento de Estado que é a Proposta de Orçamento de Estado do Governo discutida e aprovada pelos deputados da Assembleia da República.

Mãe: Eles são os representantes do povo, por isso é como se nós concordássemos com os gastos propostos pelo Governo.

H: A sério?

Mãe: É!! A população, por exemplo, representada por organizações da sociedade civil e fóruns interagem com a Assembleia para assegurar que as preocupações e necessidades da população estão bem reflectidas nas propostas do Governo. Olha o D está a organizar um grupo para promover desporto e ter um campo de futebol aqui no bairro.

Pai: A população pode também participar na elaboração do orçamento em que durante o processo de planificação são realizadas algumas auscultações em termos de necessidades, através dos fóruns criados ao nível das suas comunidades. O D tem de estar mais atento e participar a este nível.

D: E quem nos representa?

Pai: Existem diferentes representantes consoante o nível em que se estiver. Temos os Ministérios ao nível central mas temos os Governos Distritais e Autárquico nos níveis dos Distritos e Municípios. O Distrito é representado pelo Conselho....do Distrito, a Autarquia é representada pelas Assembleias Municipais e a nível nacional pela Assembleia da República.

Anita: Papá são diferentes órgãos. Como harmonizam toda a informação num único documento?

Pai: Explico durante o caminho. Vamos que já estamos atrasados!

4. O PAPEL DOS MINISTÉRIOS DA PLANIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO E DO MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Anita: Papá, então?

Pai: O Ministério da Planificação organiza e harmoniza toda a informação sobre a planificação das actividades necessárias e o Ministério das Finanças harmoniza a informação sobre o orçamento, isto é, sobre o custo das actividades.

H: E nos Distritos e Municípios como estão organizados, tio?

Pai: Ah, H boa pergunta. Os Distritos elaboram o PESOD!?... e os Municípios elaboram o PESOM!?...

Anita, H: PESOD? PESOM? Está com soluços tio?

Pai: Não filho! São abreviaturas! O PESOD é o plano económico e social e orçamento distrital. Neste documento o Distrito apresenta as suas necessidades, enquanto isso o Município elabora o PESOM que é o plano económico e social e orçamento municipal onde aparece as necessidades do Município por actividades já com a previsão do dinheiro necessário para a realização dessas actividades.

H: Como assim?

Pai: Por exemplo, o Distrito de São Tomé tem que elaborar o seu PESOD.

D: E quem elabora esses documentos?

Pai: O PESOD é elaborado pelo Conselho Técnico Distrital que depois de aprovado pelo Governo Distrital através do conselho consultivo do Distrito envia a DDPF.

Anita: DDPF?

Pai: Sim filha, a Direcção Distrital de Plano e Finanças que harmoniza a informação de todos os Distritos num único documento que mostra e orçamenta as necessidades da País – o PES. Eles tomam sempre em consideração o Plano Quinquenal do Governo.

H: Quinquenal?

Pai: Significa o plano de 5 anos do Governo eleito. Sempre que temos um novo Governo aprova-se também junto da Assembleia um plano quinquenal, ou seja um plano para 5 anos que é o tempo que dura o mandato de cada Governo.

Anita: Porquê?

Pai: Porque este representa o plano de trabalho do Governo durante o seu mandato. É o guia para realizar as suas actividades, estabelecer prioridades, tomar as decisões e realizar os investimentos para o país.

H: Hum...Está bem tio. Então o D tem de se esforçar mesmo muito e assegurar que o campo de jogos está em todos os documentos do Governo!

Pai: Com uma boa planificação, as oportunidades para o país melhorar e reduzir a pobreza é maior. E as oportunidades aumentam ainda mais com um orçamento bem feito.

Anita: Isso significa mais escolas, mais segurança e mais policias nas ruas, mais machibombos para nos levar a escola quando o papá não puder e menos bicha nas paragens, menos bicha no hospital para sermos atendidos, etc.

H: No Ministério das Finanças, quem é responsável pelo Orçamento?

Anita: H, o papá explicou em casa, que é a Direcção Nacional do Orçamento.

Pai: Além das Direcções que expliquei em casa, uma nova instituição foi adicionada à estrutura do Ministério das Finanças, trata-se do COSSIL.

D: COSSIL?

Pai: Gabinete de Coordenação e Seguimento do Sistema de Licitação Públicas.

H: Tio, o que é o SAFE, sempre oiço na televisão esse nome e nunca ninguém explica o que é!?

Pai: É o Sistema de Administração e Finanças do Estado, é a Lei das nossas finanças públicas e é também um pacote electrónico que determina as regras e procedimentos a serem adoptados pelo Estado para planear e programar, gerir e executar, e controlar o uso dos fundos do Estado e produzir informações das Instituições do Estado integradas e dentro do prazo.

D: Puxa pai, você sabe tanta coisa!!

Pai: D, eu como qualquer cidadão tenho que me manter informado, pois nesses documentos decide-se a nossa situação com cidadão e muitos dos nossos direitos podem ser exigidos através desses documentos. Nós pagamos impostos e taxas então temos que perceber como o Estado vai utilizar esse dinheiro que nós entregamos.

Pai: Na página da internet da Direcção Nacional do Orçamento, para além do orçamento deste ano e dos anteriores, há várias informações. Mas apenas depois de fazerem os trabalhos de casa podem consultar!

Pai: Chegamos. Boa aula para vocês.

5. COMO CONSULTAR A LEI DO ORÇAMENTO

Anita: Malta, eu e o H aprendemos muito sobre o Orçamento do Estado.

H: Já sabemos como, para quê e por quem é feito.

Professor: Que coincidência meninos!! Hoje cedo ouvi a notícia de que se está a discutir a Proposta de Orçamento do Estado na Assembleia para que seja depois aprovada e por curiosidade visitei algumas páginas na internet de modo a consultar e me informar acerca dos conteúdos do Orçamento.

Anita: É verdade professor G. O meu pai disse que se o orçamento não for bem preparado muitos serviços e investimentos não serão realizados, o que prejudicará a nossa qualidade de vida.

Professor: Muito bem Anita. Se não tivermos um bom Orçamento, o dinheiro que entregamos ao Governo pode ser gasto em actividades que não irão trazer benefícios a comunidade.

I: Como assim professor?

H: Posso responder Professor?

Professor: Claro H!

H: O tio B disse que para elaborar o orçamento consulta-se o Distrito através do Conselho Técnico e Consultivo Distrital e os municípios através da Direcção Nacional de Planificação e Finanças para saber quais as actividades que cada um dos Distritos e Municípios consideram prioritárias. Se esse processo não for obedecido, o Governo pode construir prédios e deixar de construir escolas que são mais importantes em algumas Roças.

Professor: Além disso, quando a população decide junto com o Governo, dizemos que o orçamento é participativo!

I: O que é orçamento participativo?

Professor: É um instrumento que permite aos cidadãos influenciar e decidir em conjunto com o Governo sobre os orçamentos públicos.

Anita: É isso. Perto da casa do meu avô, em Porto Alegre, não há Postos de Saúde. Era importante que o Governo considerasse prioritário construir um centro de saúde. Não acham? E o meu pai disse que precisamos conhecer o orçamento para ver se os governantes estão a cumprir com o que foi planificado e prometido.

Professor: Sim, é isso mesmo!! É fundamental estar bem informado para cobrar deles se o que foi planificado está realmente a ser executado.

I: Xiii Eu acho essa linguagem orçamental muito técnica e complicada...

Professor: Tens razão mas apesar de complicado temos de estar familiarizados senão podemos ver os nossos direitos desrespeitados! E as nossas necessidades não cumpridas! Podemos sugerir ao Governo que desenvolva uma brochura de leitura fácil e acessível ao cidadão comum e aos estudantes. Mas sei que muitas OSC têm feito trabalhos nesse sentido – vou procurar alguns exemplos e trazer aqui para a nossa aula. O trabalho não é sistemático mas é um bom principio.

Anita: Isso seria bom! Era uma forma de sabermos como o dinheiro público é gasto e podermos entender o que ouvimos na rádio, na TV e nos jornais.

J: E a participação da comunidade na gestão pública fortalece a Democracia?

Anita: Claro J, democracia é participação! Amanhã na casa do meu avô podemos saber mais sobre o assunto. Ele trabalhou durante muitos anos como técnico de Planificação e Orçamento.

6. EXISTE FISCALIZAÇÃO?

Todos os amigos da Anita, estão em casa do avô E. O primo L que veio de férias do Brasil também está com eles.

Anita: Avô, aprendemos que o Orçamento do Estado bem planificado, custeado e bem

executado é uma garantia de melhoria de vida de todos.

I: Mas quem fiscaliza a execução?

Avô E: Existem órgãos especializados no Governo e fora do Governo para fazer isso. Tem a IGF!? e a AT!? que verificam como o dinheiro da população está a ser usado.

I: IGF? AT? O que significa? Mais abreviaturas não por favor!?

Avô: Calma meninos. Têm de se habituar... E eu passo a explicar. IGF é a Inspeção Geral das Finanças. É a instituição interna do Governo que analisa e audita os gastos públicos. E o TA é o Tribunal Administrativo, que é independente e externo, que garante a fiscalização externa do gasto público e informa a Assembleia sobre isso.

Avô: Este trabalho é muito importante para verificar se o que foi planificado fazer com o dinheiro pago pela população, foi realmente executado naquela actividade ou não e se não se verificou desvios de aplicação de fundos. A auditoria faz parte do ciclo orçamental e representa a quinta fase.

I: Então, quais são as outras fases?

Zé: Avô, deixa eu tentar... Primeiro é elaborar o Plano de 5 anos do Governo, depois prepara-se o Orçamento a cada ano. Segue então a fase 3 da execução do Orçamento em que se constrói as estradas e as escolas conforme aquilo que o orçamento diz. Depois...hummm

Anita: ... espera, espera.. eu ajudo.... a quarta fase é de controlar a execução. Aquilo que o papá faz. Não é Avô?

Avô: Muito bem, meninos.. a 4ª fase chama-se contabilidade e reporte e a 5ª como já sabemos é a fase da auditoria ao gasto público em que intervêm a IGF e TA e ainda a Assembleia da República. A Assembleia da República, as Assembleias Distritais e Conselhos Municipais também devem cumprir esse papel.

Anita: Mas o cidadão também pode fiscalizar?

Avó F: É uma pena Anita. Mas no nosso país ainda não é possível o cidadão comum desempenhar esse papel.

L: Não? Lá no Brasil tem a Lei da Responsabilidade Fiscal!

[O lanche já está pronto. Vamos entrar e à mesa o L explica melhor....](#)

7. EXISTE UMA LEI QUE PERMITE O CIDADÃO FISCALIZAR ?

Avô: L, podes nos explicar?

L: Na minha escola, ouvi o meu professor dizendo que quando soubermos de algo de errado no uso dos dinheiro públicos, devemos procurar as instituições apropriadas como o Ministério Público e os conselhos municipais para denunciar!

J: Usam estes órgãos quando encontram alguma irregularidade no uso do dinheiro público? Aqui em STP essas instituições também existem!?.....

L: Sim. E usam a Lei da Responsabilidade Fiscal que evita que os governos gastem mais dinheiro do que aquele que tem disponível. E o chefe que for ineficiente ou desonesto pode ser punido.

Anita: Olha, avô. No Brasil, o responsável que for desonesto pode ser punido....

Avô: Isso Anita. A lei de responsabilidade fiscal incentiva a agir de forma mais responsável na gestão dos recursos públicos. O uso desse dinheiro deve ser planificado, justificado e divulgado.

H: Divulgado?

Avô: Sim. os dados do orçamento devem estar disponíveis e acessíveis para qualquer cidadão consultar quando quiser.

J: Então, com a lei de responsabilidade fiscal existente no Brasil, os dirigentes são obrigados a agir de forma mais correcta. É porque sabem que quem os elegeram estão a ver e a monitorar!

L: Sim. J. Essa lei estimula a cidadania, por meio da participação do cidadão no acompanhamento da aplicação dos recursos públicos.

Anita: Era bom se cá em STP tivéssemos algo semelhante. Não acham, malta?

8. VAMOS PARTICIPAR, MONITORAR E FAZER CAMPANHAS

I: Este fim de semana foi muito produtivo. Aprendemos bastante.

J: É verdade, nunca pensei que aprenderia tanto sobre Orçamento do Estado.

Anita: Agora que já sabemos tudo isto, temos que participar mais e fazer campanha para o nosso governo criar uma lei para podermos monitorar o dinheiro público. E assim poderemos contribuir para evitar desperdícios e fraudes, além de melhorar a qualidade de vida da população e reduzir a pobreza. E ajudar o D a obter dados e informações que nos permita ter o campo de futebol aqui no bairro.

H: Precisamos acompanhar o que fazem os dirigentes e exigir que os nossos direitos sejam cumpridos!

D: Sim, Sim, Sim – abaixo as vacinas viva o futebol!

I: Seremos mais conscientes e responsáveis e ajudaremos STP a tornar-se um país melhor!

J: Vamos aproveitar e com a ajuda do Professor G podemos divulgar essas ideias nas escolas!

Anita: é isso aí malta, esperem por nós!